



# BERTIOGA

## Boletim Oficial do Município

Estância Balneária

[www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br)

ANO 07 - NÚMERO 334 - BERTIOGA/SP - 10 DE JANEIRO DE 2009 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Contribuintes ganham mais dez dias para quitar IPTU

*Pagamento da primeira parcela e Cota Única poderá ser feito até o dia 20 deste mês*

A Prefeitura de Bertiooga estenderá até o dia 20 deste mês, o prazo para o pagamento da parcela cota Única e a primeira parcela do Imposto Predial, Territorial e Urbano (IPTU). A parcela que venceria neste sábado (10) foi prorrogada por mais 10 dias. As demais parcelas continuam com a previsão para a mesma data de pagamento. Já os contribuintes que ainda não receberam o carnê devem entrar em contato com a administração, cinco dias antes do prazo previsto para pagamento. O decreto de prorrogação do prazo está publicado nesta edição.

Já os aposentados que têm direito ao desconto de 50% no valor do tributo também já podem fazer o pedido para o exercício de 2010. Nesse caso, o prazo termina no dia 31 de julho. Para ter direito ao benefício, o aposentado deve obedecer algum requisito determinado pela Lei 324/98 - que prevê no seu artigo 23, que o benefício será concedido àqueles que sejam proprietários de apenas um imóvel e que o utilize para sua residência em todo o território nacional.

Além disso, a lei prevê, no parágrafo 1º, do mesmo artigo, que a prefeitura poderá fiscalizar o imóvel contemplado com o desconto. Já no parágrafo seguinte, a determinação é que o benefício de isenção parcial



Renata de Brito - PMB

*Medida beneficiará milhares de contribuintes da cidade*

fica condicionado a requerimento do interessado desde que apresente os documentos necessários.

Além disso, vale destacar que para ter o desconto o imóvel deve estar cadastrado como territorial e predial, ou seja, o desconto não será concedido sob terreno, apenas nos casos onde

existem residências construídas. Para isso, imóvel deve estar devidamente regularizado, em caso contrário, um profissional da construção civil deve se contactar para que essa regularização seja feita na prefeitura. Vale ressaltar, que o profissional deve estar devidamente habilitado no município para prestar o serviço.

### Desconto 2009

Para ter direito ao desconto, o aposentado pode se dirigir a Sala do Contribuinte, com os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do extrato atualizado do INSS
- Atestado médico de invalidez (em caso de deficiente físico)
- Cópia autenticada do CIC e RG
- Declaração de residência (Simples)
- Título de propriedade autenticado (contrato de compra e venda ou escritura definitiva), acompanhada de cópia da certidão de matrícula atualizada do imóvel
- Cópia autenticada da certidão de óbito (em caso de pensionista)
- Cópia autenticada do formal de partilha (em caso de pensionista)
- Cópia do espelho do IPTU do exercício (simples)
- Procuração com firma reconhecida (em caso de solicitação por terceiros)
- Cópia autenticada da declaração do imposto de renda
- Carta de habitação, em caso de imóveis cadastrados como territoriais.

A Sala do Contribuinte fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú. Informações: 0800-115110 ou 3319-8000.

## Exposição Frutos da Terra segue até o dia 1º

Mostrar a diversidade dos trabalhos artesanais realizados em Bertiooga. Com este objetivo, teve início na última quinta-feira, 8, na Casa da Cultura a exposição Frutos da Terra.

Seguindo até o dia 1º de fevereiro, todos os dias, das 10 às 22 horas, a exposição traz produtos artesanais com conchas, palhas de coqueiro, jornais, raízes, entre outros. Todos eles confeccionados por artesãos locais.

A intenção ao criar essa exposição é de fomentar nos artesãos de Bertiooga o sentido de coletividade, filosofia adotada na atual administração, que quer o desenvolvimento cultural da cidade.

### Arte Nossa

Ainda dentro desta filosofia, continua também na Casa da Cultura o Projeto Arte Nossa, com venda de artesanato, durante todos os dias, das 10 às 22 horas, que apresenta artigos em crochê, luminárias, quadros, almofadas, panos de prato, porta retratos, além dos trabalhos feitos pelas crianças atendidas na Casa de Apoio.

A Casa da Cultura de Bertiooga fica na avenida Tomé de Souza, 130, na praia da Enseada, no Centro.

## Música é Cultura traz o grupo Violinshow

Dando continuidade a parceria da Prefeitura de Bertiooga com o SESC, acontece hoje, na Casa da Cultura, o projeto Música é Cultura, com a apresentação do grupo Violinshows, a partir das 20 horas.

Fundado em 1999 por Dinah Piotrowski e Valentim Bianchini, o grupo tem o objetivo de levar belas melodias para todos os tipos de momentos. Com sua formação de

quarteto de cordas, apresenta um repertório diversificado, que abrange obras de compositores desde o período barroco até o contemporâneo.

No repertório do Violinshows constam obras como Jesus Alegria dos Homens, Coral da Cantata BWV, Intermezzo Sinfônico, Temas do Cinema Paradiso, Concerto em Lá Maior, entre outros.







**Portaria nº 67, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Mauri Cassiano para a função de confiança de Chefe de Setor de Transporte e Manutenção - SETMC."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MAURI CASSIANO, Operador de Máquinas, Registro Funcional nº 798, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - SETMC, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 68, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia José Carlos de Mendonça Oliveira para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.873.998 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 559.559.168-49, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 69, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Maria Aparecida Xavier para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Diretoria - AD."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARIA APARECIDA XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.268.327-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.933.508-19, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE DIRETORIA - AD, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 70, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Edison Pereira da Costa para o cargo em comissão de Chefe de Setor de estudo Técnico - SESET."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, EDISON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula

de Identidade RG nº 16.641.734-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.110.658-82, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ESTUDO TÉCNICO - SESET, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social - SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 71, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Maria Helena Felipe Dutzmann para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento Social à População - SESAP."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MARIA HELENA FELIPE DUTZMANN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.856.495 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.281.328-80, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL À POPULAÇÃO - SESAP, órgão subordinado à Secretaria de Ação Social - SO, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 72, de 9 de janeiro de 2009**

*"Transfere a servidora Valdenice Siqueira dos Santos da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 12 de janeiro de 2009, a servidora VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS, Técnico Auxiliar, Registro Funcional nº 1091, da Secretaria de Administração e Finanças - SA, para a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 73, de 9 de janeiro de 2009**

*"Transfere a servidora Rosenei dos Reis Sabino Correa da Secretaria de Administração e Finanças - SA para a Secretaria de Ação Social - SO."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,  
RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 12 de janeiro de 2009, a servidora ROSENEI DOS REIS SABINO CORREA, Técnico Assistente, Registro Funcional nº 434, da Secretaria de Administração e Finanças - SA, para a Secretaria de Ação Social - SO, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 74, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Patricia Santos Gonçalves para a função de confiança de Chefe de Seção de Orçamento e Contabilidade - SEOC."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, PATRÍCIA SANTOS GONÇALVES, Oficial de Administração, Registro Funcional nº 991, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE - SEOC, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 75, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Haroldo Kaleder para a função de confiança de Chefe de Seção de Fiscalização - SEFL."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, HAROLDO KALEDER, Fiscal, Registro Funcional nº 1799, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - SEFL, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 76, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Laercio Galdino Ramos para a função de confiança de Chefe da Seção de Tesouro - SETE."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, LAERCIO GALDINO RAMOS, Técnico em Contabilidade, Registro Funcional nº 254, para a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURO - SETE, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 77, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Daniela Teixeira Mariano para a função de confiança de Chefe de Setor de Projeto - SEPRO."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, DANIELA TEIXEIRA MARIANO, Arquitecta, Registro Funcional nº 2058,

para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE PROJETO - SEPRO, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 78, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Nelson Antonio Portero Junior para a função de confiança de Chefe de Setor de Gestão - SEGES."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, NELSON ANTONIO PORTERO JUNIOR, Desenhista Projetista, Registro Funcional nº 594, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE GESTÃO, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 79, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Elder da Silva dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Diretoria - AD."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ELDER DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.673.671-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.632.898-07, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA - AD, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 80, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Felipe de Souza Bichir para o cargo em comissão de Chefe de Setor de Gerenciamento Operacional - SEGEO."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,  
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, FELIPE DE SOUZA BICHIR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.295.177-7, para o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL - SEGEO, órgão subordinado à Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SH, com vencimentos CCJ, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município



**Portaria nº 95, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Julia Virginia Ranalli para a função de confiança de Diretora de Vigilância à Saúde - DVS."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, JULIA VIRGINIA RANALLI, Biomédica, Registro Funcional nº 840, para a função de confiança de DIRETORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - DVS, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 96, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Carmen Lucia Carvalho Luiz para a função de confiança de Chefe de Seção de Administração - SEAN."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, CARMEN LUCIA CARVALHO LUIZ, Administradora, Registro Funcional nº 231, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAN, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 97, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Elizabete Teixeira para a função de confiança de Chefe de Seção de Enfermagem - SEEN."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ELIZABETE TEIXEIRA, Enfermeira, Registro Funcional nº 512, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE ENFERMAGEM - SEEN, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 104, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Macário Antunes Quirino para a função de confiança de Chefe de Seção de Ambulatório - SEEF."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, MACÁRIO ANTUNES QUIRINO, Motorista, Registro Funcional nº 1122, para a função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DE AMBULATÓRIO - SEEF, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 98, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Simone Mesquita Menezes para a função de confiança de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica - SETVS."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, SIMONE MESQUITA MENEZES, Técnico de Higiene Bucal, Registro Funcional nº 934, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA - SETVS, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 99, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Cláudio Luiz de Araújo para a função de confiança de Chefe de Setor de Unidade Hospitalar - SETUH."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO, Motorista, Registro Funcional nº 1879, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE UNIDADE HOSPITALAR - SETUH, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 100, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Helcirene Gonçalves Cunha para a função de confiança de Chefe de Setor de Ambulatório - SEEFA."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, HELCIRENE GONÇALVES CUNHA, Almozarife, Registro Funcional nº 275, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE AMBULATÓRIO - SEEFA, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCI, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 101, de 09 de janeiro de 2009**

*"Substitui o Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Bertiooga."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que o ficou demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº 6613/05 onde servidor Fernando Moreira de Oliveira solicita a sua destituição de Gestor do Programa Bolsa Família,

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada em substituição ao servidor Fernando Moreira de Oliveira, como Gestora do Programa Bolsa Família no Município de Bertiooga a seguinte servidor(a): Marise Braga de Carvalho - Registro Funcional nº 800

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 09 de janeiro de 2009. (Pa nº 6613/05)**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 102, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Edna Neves Baptista para o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Secretaria - AS."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, EDNA NEVES BAPTISTA, brasileira, solteira, Biomédica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.398.425-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 302.274.258-47, para o cargo em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA - AS, com vencimentos CCC-IV, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Portaria nº 103, de 9 de janeiro de 2009**

*"Nomeia Elaine Monteiro de Brito para a função de confiança de Chefe de Setor de Expediente - SEEAS."*

O Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

## RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2009, ELAINE MONTEIRO DE BRITO, Telefonista, Registro Funcional nº 1222, para a função de confiança de CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - SEEAS, com vencimentos CCI, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Bertiooga, 9 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 333, de 03/01/2009, das Portarias nos 18, 29, 35 e 37, de 2 de janeiro do corrente ano.

Onde se lê no artigo 1º das respectivas Portarias:

"Art. 1º. ...., com vencimentos CCE, ..."

Leia-se:

Art. 1º. ...., com vencimentos CCB, ...

Onde se lê na ementa e no artigo 1º, da Portaria nº 29/2009:

"Nomeia Luiz Henrique Capellini para o cargo em comissão de Secretário de Turismo - ST"

"Art. 1º. ...., para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURISMO - ST, com vencimentos CCE, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001."

Leia-se:

"Nomeia Luiz Henrique Capellini para o cargo em comissão de Secretário de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos - ST"

"Art. 1º. ...., para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NAUTICOS - ST, com vencimentos CCB, conforme a Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001."

**Bertiooga, 5 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 333, de 03/01/2009, das Portarias nº 36, de 2 de janeiro do corrente ano.

Onde se lê na epígrafe:

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2009

Leia-se:

PORTARIA Nº 36, DE 2 DE JANEIRO DE 2009

**Bertiooga, 5 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Boletim Oficial do Município, edição nº 333, de 03/01/2009, das Portarias nos 01, 02, 03 e 04, de 2 de janeiro do corrente ano.

Onde se lê:

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Prefeito do Município

Leia-se:

ARQ. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Prefeito do Município

**Bertiooga, 5 de janeiro de 2009.**  
Arquiteto JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI  
Prefeito do Município

**Comunicado**

A partir do dia 19/01/2009, por motivo de ordem técnica, as Unidades Básicas de Saúde passarão a funcionar de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

**Secretaria de Saúde**

# Karametade e Negritude Jr. Fazem show em Bertiooga

**Bandas da cidade também fazem participação especial nos shows**

Renata de Brito - PMB

O Projeto "Verão Bertiooga é Show" tem feito a alegria dos moradores e turistas nos fins de semana em Bertiooga. Os shows acontecem todas as sextas-feiras e sábados, a partir das 21 horas, na Praia da Enseada, no Centro de Bertiooga. Neste sábado (10), Karametade faz o show na Praia e no domingo (11), quem agita é a banda Negritude Jr. Apesar das fortes chuvas, segundo a secretaria de Turismo, cerca de três mil pessoas compareceram no primeiro fim de semana do evento. Em razão da forte chuva, o show da banda amprdrive foi adiado para o dia 17.

Os grupos de Bertiooga e São Paulo tocaram sucessos de diversos artistas, que marcaram gerações como: Tim Maia, Bete Carvalho, Jorge Aragão, Zeca Pagodinho, Fundo de Quintal, Revelação e Exaltasamba, além de suas canções próprias.

Segundo o metalúrgico paulistano Rogério Sampaio, 27 anos, os shows foram tão bons, que lhe fizeram esquecer da chuva. "Gosto muito de pagode e esses shows estão muito legais. Estou assistindo junto com minha namorada e com meus pais que têm casa em Bertiooga. Eles adoraram ouvir o grupo daqui tocando músicas do Tim Maia", conta Sampaio, ressaltando a importância de ter shows nos fins de semana.

Os artistas de São Paulo foram os primeiros a subir ao palco e apesar da chuva, que não parava de cair, conseguiram atrair o público. "Todo final de ano nós estamos na Baixada. O pessoal daqui é quente, é uma galera que coloca agente pra cima. Eles evaporaram essa chuva", afirma o vocalista Marcelo Nascimento. Ele não deixa de elogiar a estrutura que foi fornecida pela Prefeitura e não vê a hora de tocar em Bertiooga novamente. "Em poucos lugares nós fomos tão bem recebidos como aqui, a organização está de parabéns".

Na sexta-feira (2), no final da apresentação do grupo Leva Eu a chuva resolveu dar uma trégua, presenteando os músicos do Canto da Razão. O grupo local, que agradece a oportunidade de tocar na praia da Enseada, viu o público aumentar aos poucos e praticamente lotar o espaço reservado. "Nós sempre tocamos em São Paulo, mas por vários fatores nunca tivemos oportunidade de tocar aqui, que é a nossa cidade. Foi surpreendente sermos convidados para estar aqui e melhor ainda foi ver essa galera toda cantando com agente", conclui o vocalista Wallace Valêncio de Souza.

Segundo a trabalhadora autônoma Elisângela Fonseca, o apoio aos artistas da cidade é fundamental e não pode deixar de ser feito, principalmente quando somado a grandes shows.

O projeto é uma realização da Secretaria de Turismo, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga, e é patrocinado pela Brahma, Viação Bertiooga, Supermercado Krill.



*Grupo Leva Eu empolgou moradores e turistas com o som do pagode na Praia da Enseada*

## Chefe do Executivo participa de reunião na Agem

A discussão sobre a poluição das praias é sempre um assunto que interessa as nove cidades da Região Metropolitana. Durante mais de três horas, o Secretário Estadual de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto esteve em Santos para discutir sobre a balneabilidade das praias da região. O Chefe do Executivo e os secretários de Serviços Urbanos, e Meio Ambiente marcaram presença na reunião.

No encontro, os prefeitos falaram sobre a atuação de cada município para preservação do meio ambiente. O Chefe do Executivo

defende o desenvolvimento sustentável. Enquanto grandes empreendimentos ecologicamente não conseguem investir, as cidades têm enfrentado a invasão desordenada dessas áreas.

A reunião aconteceu na quinta-feira (8), na sede da Agência Metropolitana da Baixada Santista (Agem) e contou com a presença de prefeitos e representantes dos municípios da Baixada Santista, além de três representantes das cidades de Cananéia, Iguape e Ilha Comprida e representantes do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb).

O secretário estadual reforçou que

as cidades precisam estar atentas aos focos de poluição que deixam as praias impróprias. "É preciso acabar com o foco da poluição nas praias e rios, e não tirar a bandeira vermelha como acontece em algumas cidades", lembrou o secretário estadual.

Para isso, ele afirmou que a participação dos prefeitos e suas equipes de trabalho são fundamentais para que o resultado seja positivo.

O objetivo é reduzir até dezembro de 2010, o número de praias com bandeira vermelha, com melhoria dos sistemas de saneamento associada à recuperação da qualidade dos rios e córregos que deságuam nas praias.